



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3765 DE 19 DE MAIO DE 1988.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 1º e 2º, Artigo 4º da Lei nº 170, de 02 de dezembro de 1987,

D E C R E T A:

Art. Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de Cz\$ 117.500.000,00 ( Cento e dezessete milhões e quinhentos mil cruzados ) as seguintes Unidades Orçamentárias: Tribunal de Contas de Rondônia, Vice-Governadoria, e Secretaria de Estado da Educação, observando as Classificações Institucionais, Econômicas e Funcional Programática a seguir:

S U P L E M E N T A:

02.00 - TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDÔNIA	2.000.000,00
02.01 - TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDÔNIA	2.000.000,00
3251.00 - INATIVOS	2.000.000,00
TOTAL	2.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
02.01.01.07.021.2.119		
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Estado.	2.000.000,00	2.000.000,00
TOTAL		2.000.000,00

1564  
 20/05/87

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
 GOVERNADORIA



DECRETO Nº 3765 DE 19 DE MAIO DE 1987

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 02  
 CAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 1º e 2º, Artigo 49 da Lei nº 170, de 02 de dezembro de 1987,

DECRETA:

Art. Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 117.500.000,00 ( Cento e dezessete milhões e quinhentos mil cruzeiros ) as seguintes Unidades Orçamentárias: Tribunal de Contas de Rondônia, Vice-Governadoria, e Secretaria de Estado de Educação, observando as Classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programática a seguir:

S U P L E M E N T A :

02.00 - TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDÔNIA	2.000.000,00
02.01 - TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDÔNIA	2.000.000,00
3851.00 - INATIVOS	2.000.000,00
TOTAL	2.000.000,00

PROJETO ATIVO	2.000.000,00	TOTAL	2.000.000,00
02.01.01.07.951.9.119	2.000.000,00	CORRENTE	2.000.000,00
Departamento de Pessoal e Encargos Sociais do Es			
lado,			
TOTAL			

*[Handwritten signature]*



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

.2

11.00 - GOVERNADORIA	5.500.000,00
11.04 - VICE-GOVERNADORIA	5.500.000,00
3111.00 - PESSOAL CIVIL	5.500.000,00
TOTAL	5.500.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
11.04.03.07.021.2.193		
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Estado.	5.500.000,00	5.500.000,00
TOTAL		5.500.000,00

16.00 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	110.000.000,00
16.01 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	110.000.000,00
3111.00 - PESSOAL CIVIL	100.000.000,00
3113.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000.000,00
TOTAL	110.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
16.01.08.07.021.2.080		
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais Sociais do Estado.	110.000.000,00	110.000.000,00
TOTAL		110.000.000,00

REDUÇÃO:

02.00 - TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDÔNIA	2.000.000,00
02.01 - TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDÔNIA	2.000.000,00
3111.00 - PESSOAL CIVIL	2.000.000,00
TOTAL	2.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
02.01.01.07.021.2.119		
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Estado.	2.000.000,00	2.000.000,00
TOTAL		2.000.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

.3

13.00 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	5.500.000,00
13.01 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	5.500.000,00
3111.00 - PESSOAL CIVIL	5.500.000,00
TOTAL	5.500.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
13.01.03.07.021.2.075 Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Estado.	5.500.000,00	5.500.000,00
TOTAL		5.500.000,00

17.00 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	80.000.000,00
17.01 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	80.000.000,00
3111.00 - PESSOAL CIVIL	80.000.000,00
TOTAL	80.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
17.01.13.07.021.2.081 Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Estado.	80.000.000,00	80.000.000,00
TOTAL		80.000.000,00

18.00 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	20.000.000,00
18.01 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	20.000.000,00
3111.00 - PESSOAL CIVIL	20.000.000,00
TOTAL	20.000.000,00



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

## GOVERNADORIA

.4

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
18.01.15.07.021.2.084 Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Estado.	20.000.000,00	20.000.000,00
TOTAL		20.000.000,00
24.00 - SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA		10.000.000,00
24.01 - SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA		10.000.000,00
3111.00 - PESSOAL CIVIL		10.000.000,00
TOTAL		10.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
24.01.03.07.021.2.102 Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Estado.	10.000.000,00	10.000.000,00
TOTAL		10.000.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será co  
berto com recursos que trata o inciso III, do § 1º, Artigo 43 da  
Lei nº 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Ficam alteradas as Programações das  
Quotas Trimestrais no Orçamento Vigente das Unidades Orçamentárias,  
estabelecidas pelo Decreto nº 3569, de 23 de dezembro de 1987.

## TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDÔNIA

I TRIMESTRE	70.810.557,37
II TRIMESTRE	51.959.442,63
III TRIMESTRE	22.976.000,00
IV TRIMESTRE	13.454.000,00
TOTAL	159.200.000,00



# GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

## GOVERNADORIA

.5

### VICE-GOVERNADORIA

I TRIMESTRE	5.982.971,44
II TRIMESTRE	12.698.828,56
III TRIMESTRE	3.531.200,00
IV TRIMESTRE	1.817.000,00
TOTAL	24.030.000,00

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

I TRIMESTRE	408.612.979,76
II TRIMESTRE	543.133.436,24
III TRIMESTRE	236.687.714,00
IV TRIMESTRE	137.078.101,00
TOTAL	1.325.512.231,00

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

I TRIMESTRE	1.602.237.362,54
II TRIMESTRE	2.391.451.337,46
III TRIMESTRE	696.767.213,00
IV TRIMESTRE	489.855.077,00
TOTAL	5.180.310.990,00

### SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

I TRIMESTRE	264.772.375,81
II TRIMESTRE	459.880.616,19
III TRIMESTRE	143.682.257,00
IV TRIMESTRE	106.382.460,00
TOTAL	974.717.709,00

### SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

I TRIMESTRE	98.521.915,85
II TRIMESTRE	157.868.161,35
III TRIMESTRE	40.514.831,43
IV TRIMESTRE	21.019.361,37
TOTAL	317.924.270,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

.6

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

I TRIMESTRE	156.117.118,77
II TRIMESTRE	253.435.486,23
III TRIMESTRE	47.123.000,00
IV TRIMESTRE	14.361.712,00
TOTAL	471.037.317,00

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

I TRIMESTRE	92.320.749,77
II TRIMESTRE	81.000.296,73
III TRIMESTRE	47.530.899,50
IV TRIMESTRE	16.418.611,00
TOTAL	237.270.557,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 1988, 100ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA  
GOVERNADOR

WILSON TIBÚRCIO NOGUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO  
GERAL